

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 237/2024
DATA 24/04/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Prefeito

Servidor

OFÍCIO N.º 35/GAB/2024

AQUIDAUANA/MS, 22 DE ABRIL DE 2024.

Exmo. Sr.º Vereador Presidente,

Servimos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo, para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar os Inclusos Projetos de Lei, todos de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para discussão, votação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma legal e regimental.

- 1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2024 – “Autoriza a doação da área que menciona e dá outras providências.”
- 2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2024 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de contribuição com a União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”
- 3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2024 – “Autoriza a doação da área que menciona e dá outras providências.”
- 4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2024 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover alienação onerosa da área que menciona e dá outras providências.”

Atenciosamente,

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

Exmo. Sr.º

NILSON PONTIM

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	22/04/24
REGISTRADO SOB Nº:	133/24
HORÁRIO:	8:26h
FUNÇÃO:	Set

**CORRESPONDÊNCIA
PLENÁRIO**

LIDAS EM: 23/04/2024
SERVIDOR:

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000

Fone: (067) 3240-1400
Aquidauana/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

PROJETO DE LEI N.º 19/2024
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**"AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROMOVER ALIENAÇÃO
ONEROSA DA ÁREA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, dispensada a licitação, nos termos do art. 101, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, I, "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, a Sr **CARLOS APARECIDO ALFARO GALVÃO**, portador do RG nº 304.766 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 309.302.941-49, um lote urbano de nº 01 da Quadra A, localizado no Distrito de Piraputanga, de propriedade do Município de Aquidauana, Área está remanescente da matrícula mãe do Distrito de Piraputanga, devidamente matriculado sob nº 21.363, do Cartório de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutela, com a seguinte descrição e limites:

Lote: 01

DESCRIÇÃO:

Área de configuração geométrica retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Antônio Santos Ribeiro, por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados). O referido lote encontra-se no lado direito (par), da Rua Antonio Santos Ribeiro esquina com a Rua Zé do Lago- antiga Rua B.

NORTE: lado direito com o lote 02;

SUL: lado esquerdo com a Rua Zé do lago – antiga Rua B;

LESTE: fundo com a Área Remanescente;

OESTE: frente para a Rua Antônio Santos Ribeiro.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

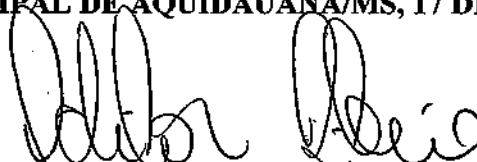
Art. 2.º - O valor total do imóvel descrito é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor este apurado pela Comissão de Avaliação, em laudo exarado na data de 17 de abril de 2023, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, que será atualizado monetariamente, a incidir até a data do efetivo pagamento, de acordo com os índices do IPCA/IBGE (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

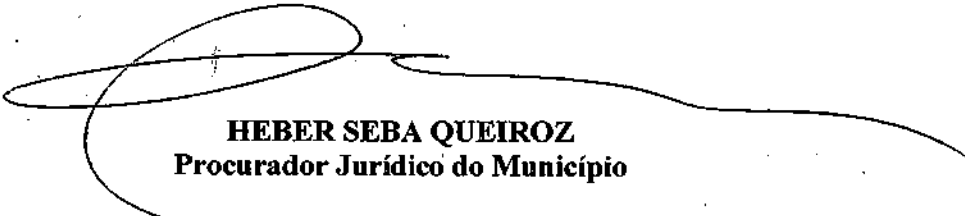
Parágrafo único – A Administração Municipal poderá parcelar o pagamento do valor do imóvel que se pretende alienar, mediante termo a ser assinado entre as partes.

Art. 3.º - A alienação onerosa a que se refere a presente lei será efetivada mediante Escritura Pública da qual constarão, obrigatoriamente, todas as informações atinentes às partes e ao objeto da mesma, ficando as despesas e emolumentos decorrentes da alienação, por conta exclusiva do comprador.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n.º 19 /2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 19/2024, que *"Autoriza o Poder Executivo a promover a Alienação Onerosa da área que menciona e dá outras providências"*.

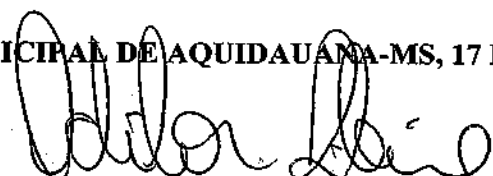
A presente iniciativa justifica-se para fins de regularização em favor do Sr *Carlos Aparecido Alfaro Galvão*, que há aproximadamente 15 (quinze) anos, encontra-se na posse precária de área urbana localizada no Distrito de Piraputanga.

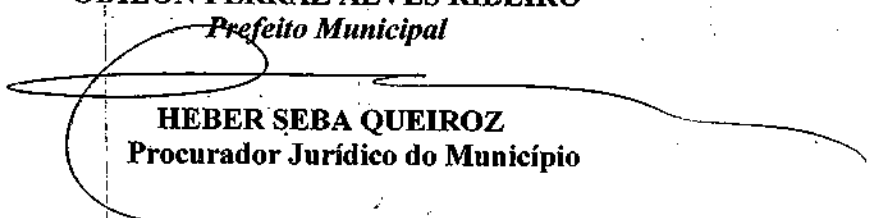
Urge esclarecer que a pretensão do Executivo Municipal encontra respaldo no art. 101, da Lei Orgânica Municipal, e art.17, I, "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, porquanto sem sombra de dúvida está em jogo o interesse social e a regularização fundiária no âmbito do Município de Aquidauana/MS.

De outro lado, é cediço que a alienação em tela propiciará o aumento da arrecadação municipal, elevando ainda mais a capacidade de investimento da Administração, proporcionando que estes recursos sejam alocados em atividades de grande interesse da nossa cidade.

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que ora passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Pares, para seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno desta Casa de Leis, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Capa do Processo

03
3347/15
65

Número do processo: 0003347/2015

Número único: 522.19U.N0S-00

Protocolado em: 12/08/2015 08:53

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Alienação Onerosa de lote 01 e 02 da Q. 13 Distrito de Piraputanga

Requerente: 1440 - Carlos Aparecido Alfaro Galvão

CPF do requerente: 309.302.941-49

Endereço: - CEP: 79200-000

Complemento: Rua Antonio Soares Quadra A Lote 01

Telefone: (67) 3218-3327

Município: Aquidauana - MS

Bairro: Distrito de Piraputanga

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:



sem número

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCURADORIA JURÍDICA

Recebido em: 19/04/2023

Vitoria Vieira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP. 79010-480 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11643656

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO
IVO DA SILVA - Geógrafo
3. Nº REGISTRO-VISTO
MS5518D-0 02
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL
5. TELEFONE
32413990
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA
7. Nº REGISTRO
8. CNPJ
33.141.55

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE
CARLOS APARECIDO ALVARO GALVÃO
10. CPF OU CNPJ
309.302.941-49
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE
RUA LUIZ DE MIRANDA HORTA, Nº 500 DISTRITO DE PIRAPUTANGA
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE
AQUIDAUANA/MS
13. CEP
79.204-000
14. TELEFONE
15. NOME DO PROPRIETÁRIO
ANA CLAUDIA LOPES LOURENÇO
16. CPF OU CNPJ
322.569.571-87
17. TELEFONE

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
RUA ANTONIO SOARES RIBEIRO DISTRITO DE PIRAPUTANGA
19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO
AQUIDAUANA/MS
20. CEP
79.204-000
21. TELEFONE

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART
NORMAL
23. TIPO DE REGISTRO
NORMAL
24. TIPO ART
SERVIÇO
25. VÍNCULO
AUTÔNOMO
26. PARTICIPAÇÃO
INDIVIDUAL
27. VINCULADA A ART Nº
DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
27 LOCAÇÃO	L1601 CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL URBANO	1 ATUAÇÃO	800,0000	14 METRO QUADRADO
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO

LOCAÇÃO DO LOTE 02, QUADRA A, DISTRITO DE PIRAPUTANGA, AQUIDAUANA MS.

29. ENTIDADE DE CLASSE

NENHUMA

30. VALOR DO CONTRATO

800,00

31. VALOR DOS HONORÁRIOS

800,00

32. VALOR DO DOCUMENTO

67,68

LOCAL E DATA

AQUIDAUANA/MS
17/06/2015

Declaro como verdadeiras as informações acima

Profissional

CPF: 524.632.908-68

Declaro como verdadeiras as informações acima

Contratante

CPF/CNPJ: 309.302.941-49

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.

Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 67,68

Registrada em 18/06/2015 Valor Pago: 67,68

Nosso Número: 240060100116436562

(1ª via CREA-MS) - (2ª via Profissional) - (3ª via Contratante) - (4ª via Obra/Serviço) - (5ª via Prefeitura/Outros Órgãos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fons (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11643666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO

IVO DA SILVA - Geógrafo

3. Nº REGISTRO-VISTO

MS5518D-0

4. ENDEREÇO PROFISSIONAL

5. TELEFONE

TRAV. QUATRO, Nº 17 CONJ. OVIDIO COSTA II AQUIDAUANA/MS

32413990

6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA

7. Nº REGISTRO

8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE

CARLOS APARECIDO ALVARO GALVÃO

10. CPF OU CNPJ

309.302.941-49

11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE

RUA LUIZ DE MIRANDA HORTA, Nº 500 DISTRITO DE PIRAPUTANGA

12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE

AQUIDAUANA/MS

13. CEP

79.204-000

14. TELEFONE

15. NOME DO PROPRIETÁRIO

CARLOS APARECIDO ALVARO GALVÃO

16. CPF OU CNPJ

309.302.941-49

17. TELEFONE

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ANTONIO SOARES RIBEIRO DISTRITO DE PIRAPUTANGA

19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO

AQUIDAUANA/MS

20. CEP

79.204-000

21. TELEFONE

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART

NORMAL

23. TIPO DE REGISTRO

NORMAL

24. TIPO ART

SERVIÇO

25. VÍNCULO

AUTÔNOMO

26. PARTICIPAÇÃO

INDIVIDUAL

27. VINCULADA A ART Nº

DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
27. LOCAÇÃO	L1601 CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL URBANO	1 ATUAÇÃO	800,0000	14 METRO QUADRADO
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO

LOCAÇÃO DO LOTE 01, QUADRA 3, DISTRITO DE PIRAPUTANGA, AQUIDAUANA MS.

29. ENTIDADE DE CLASSE

NENHUMA

30. VALOR DO CONTRATO

800,00

31. VALOR DOS HONORÁRIOS

800,00

32. VALOR DO DOCUMENTO

67,68

LOCAL E DATA

AQUIDAUANA/MS
17/06/2015

Declaro como verdadeiras as informações acima

Profissional
CPF: 524/832.908-68

Declaro como verdadeiras as informações acima

Contratante
CPF/CNPJ: 309.302.941-49

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.

Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada do verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 67,68

Registrada em 18/06/2015 Valor Pago: 67,68

Nosso Número: 240060100116436660

(1ª via CREA-MS) - (2ª via Profissional) - (3ª via Contratante) - (4ª via Obra/Serviço) - (5ª via Prefeitura/Outros Órgãos)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS DE
COMPETÊNCIA
07/2015

04
3347/15
ES

Órgão	CNPJ
20 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	02935843/0001-05

Nome
CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO

Matrícula	Data de Admissão	CPF
42029021	01/06/1987	309.302.941-49

Lotação
8-COORD. DE APOIO A ADMINISTRAC.

Cargo/Função
TÉCNICO FAZENDÁRIO/TÉCNICO FAZENDÁRIO E FINANCEIRO

Tabela Salarial
477/E/6 - SUB-TECNICO FAZENDARIO/CLASSE E/6

Designação

Banco	AG/DV	Conta	Dependente IR	Dependente Sal. Fam.
I	2959-9	0000001643-8	0	0

Tipo	Cód.	Descrição	Ref. (Mês/Ano)	Parcela	Qtde.	Horas	Valor
Proventos							
P	6	SUBSÍDIO					2.464,07
P	392	PARCELA CONST.IRREDUTIB.					502,42
P	70006	SUBSÍDIO			0	0	758,16
P	70019	1/3 DE FÉRIAS			0	0	31,59
P	72660	DECIMO TERCEIRO			0	0	94,77
Descontos							
D	449	INDENIZACAO TERCEIROS					350,00
D	497	IMPOSTO DE RENDA			7,50		55,21
D	623	MS-PREV			11		326,31
D	624	DESCONTO CASSEMS			6		177,99
D	634	CARTAO CASSEMS					1,50
D	636	CASSEMS AGREGADO			0		170,20
D	702	CDC BCO BRASIL ESPECIAL					484,16
D	713	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A					150,52
D	1938	SINDAFAZ - MENSALIDADE			1		38,51
D	70623	MS-PREV			11		93,82
D	70624	DESCONTO CASSEMS			6		45,49
Bases							
B	850	TOTAL DE VANTAGENS FIXAS			0	16,48	2.966,49
B	870	BASE MS-PREV			0	0	2.966,49
B	871	BASE ASSIST.SAÚDE					2.966,49
B	900	BASE IMPOSTO DE RENDA			0	0	2.966,49
B	910	MS-PREV ESTADO			22		652,63

Total de Proventos	Total de Descptos	Total Líquido
3.851,01	1.893,71	1.957,30

Mensagem

Mais do que ensinar a caminhar, um pai ensina a ser forte e não desistir do caminho. FELIZ DIA DOS PAIS!

Atenção servidor.

Informamos que ocorrerá a partir de agosto de 2015 a rescisão do convênio celebrado com a ZURICH SEGUROS, relativo ao desconto de Seguro de Vida. Todos os direitos atuais serão assegurados pela nova empresa que além desse serviço, vai oferecer novos formatos de seguros com vantagens aos servidores. Maiores informações pelo telefone: 3047-7200.

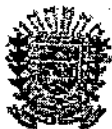


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS DE
COMPETÊNCIA
06/2015

05
3347/15
ES

Órgão 20 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				CNPJ 02935843/0001-05			
Nome CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO							
Matrícula 42029021		Data de Admissão 01/06/1987			CPF 309.302.941-49		
Lotação 8-COORD. DE APOIO A ADMINISTRAC.							
Cargo/Função TÉCNICO FAZENDÁRIO/TÉCNICO FAZENDÁRIO E FINANCEIRO							
Tabela Salarial 477/E/6 - SUB-TECNICO FAZENDARIO/CLASSE E/6							
Designação							
Banco 1	AG/DV 2959-9	Conta 0000001643-8	Dependente IR 0		Dependente Sal. Fam. 0		
Tipo	Cód.	Descrição	Ref. (Mês/Ano)	Parcela	Qtde.	Horas	Valor
Proventos							
P	6	SUBSÍDIO					2.464,07
P	392	PARCELA CONST.IRREDUTIB.					502,42
P	20392	PARCELA CONST.IRREDUTIB.			0	0	36,78
Descontos							
D	449	INDENIZACAO TERCEIROS					350,00
D	497	IMPOSTO DE RENDA			7,50		57,67
D	623	MS-PREV			11		330,36
D	624	DESCONTO CASSEMS			6		180,20
D	634	CARTAO CASSEMS					1,50
D	636	CASSEMS AGREGADO			0		170,20
D	702	CDC BCO BRASIL ESPECIAL					484,16
D	713	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A					150,32
D	1938	SINDAFAP - MENSALIDADE			1		30,03
Bases							
B	850	TOTAL DE VANTAGENS FIXAS			0	16,48	2.966,49
B	870	BASE MS-PREV			0	0	3.003,27
B	871	BASE ASSIST.SAÚDE					3.003,27
B	900	BASE IMPOSTO DE RENDA			0	0	3.003,27
B	910	MS-PREV ESTADO			22		660,72
Total de Proventos		Total de Descontos		Total Líquido			
3.003,27		1.754,64		1.248,63			
Mensagem							
Nosso agradecimento especial a você servidor, pela participação na 1ª Campanha do Agasalho dos Servidores Públicos. Por meio da sua mobilização, conseguimos arrecadar mais de 11 mil peças. Vem aí, o 1º Arraial do Servidor do MS. Dia 18 de julho, a partir das 17h, na Seleta Sociedade Caritativa e Comunitária. Participe! Vamos festejar a cultura regional.							



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS DE
COMPETÊNCIA
05/2015

06
Proc. 3347/15
ES

Órgão 20 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	CNPJ 02935843/0001-05
---	--------------------------

Nome CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO
--

Matrícula 42029021	Data de Admissão 01/06/1987	CPF 309.302.941-49
-----------------------	--------------------------------	-----------------------

Lotação 8-COORD. DE APOIO A ADMINISTRAC.

Cargo/Função TÉCNICO FAZENDÁRIO/TÉCNICO FAZENDÁRIO E FINANCEIRO
--

Tabela Salarial 477/E/6 - SUB-TECNICO FAZENDARIO/CLASSE E/6
--

Designação

Banco 1	AG/DV 2959-9	Conta 0000001643-8	Dependente IR 0	Dependente Sal. Fam. 0
------------	-----------------	-----------------------	--------------------	---------------------------

Tipo	Cód.	Descrição	Ref. (Mês/Ano)	Parcela	Qtde.	Horas	Valor
------	------	-----------	-------------------	---------	-------	-------	-------

Proventos							
P	6	SUBSÍDIO					2.464,07
P	392	PARCELA CONST. IRREDUTÍB.					465,64

Descontos							
D	449	INDENIZACAO TERCEIROS					350,00
D	497	IMPOSTO DE RENDA			7,50		52,76
D	623	MS-PREV			11		322,27
D	624	DESCONTO CASSEMS			6		175,78
D	634	CARTAO CASSEMS					1,50
D	636	CASSEMS AGREGADO			0		170,20
D	702	CDC BCO BRASIL ESPECIAL					484,16
D	713	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A					150,52
D	1938	SINDAFAPZ - MENSALIDADE			1		29,30

Bases							
B	850	TOTAL DE VANTAGENS FIXAS			0	16,28	2.929,71
B	870	BASE MS-PREV			0	0	2.929,71
B	871	BASE ASSIST. SAÚDE					2.929,71
B	900	BASE IMPOSTO DE RENDA			0	0	2.929,71
B	910	MS-PREV ESTADO			22		644,54

Total de Proventos 2.929,71	Total de Descontos 1.736,49	Total Líquido 1.193,22
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------

Mensagem "Motorista, aqui no Parque você também é pedestre." Servidor, a Campanha do Agasalho segue até 19 de junho com coleta em todos os órgãos estaduais. Participe! Aqueça uma vida.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS DE
COMPETÊNCIA
04/2015

07
Pto. 3347/85
ES

Órgão	CNPJ
20 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	02935843/0001-05

Nome
CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO

Matrícula	Data de Admissão	CPF
42029021	01/06/1987	309.302.941-49

Lotação
8-COORD. DE APOIO A ADMINISTRAC.

Cargo/Função
TÉCNICO FAZENDÁRIO/TÉCNICO FAZENDÁRIO E FINANCEIRO

Tabela Salarial
477/E/6 - SUB-TECNICO FAZENDARIO/CLASSE E/6

Designação

Banco	AG/DV	Conta	Dependente IR	Dependente Sal. Fam.
1	2959-9	0000001643-8	0	0

Tipo	Cód.	Descrição	Ref. (Mês/Ano)	Parcela	Qtde.	Horas	Valor
Proventos							
P	6	SUBSÍDIO					2.464,07
P	392	PARCELA CONST.IRREDUTIB.					465,64
Descontos							
D	449	INDENIZACAO TERCEIROS					350,00
D	497	IMPOSTO DE RENDA			7,50		52,76
D	623	MS-PREV			11		322,27
D	624	DESCONTO CASSEMS			6		175,78
D	634	CARTAO CASSEMS					1,50
D	636	CASSEMS AGREGADO			0		170,20
D	702	CDC BCO BRASIL ESPECIAL					484,16
D	713	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A					150,52
D	1938	SINDAFAZ - MENSALIDADE			1		29,30
Bases							
B	850	TOTAL DE VANTAGENS FIXAS			0	16,28	2.929,71
B	870	BASE MS-PREV			0	0	2.929,71
B	871	BASE ASSIST.SAÚDE					2.929,71
B	900	BASE IMPOSTO DE RENDA			0	0	2.929,71
B	910	MS-PREV ESTADO			22		644,54

Total de Proventos	Total de Descontos	Total Líquido
2.929,71	1.736,49	1.193,22

Mensagem
Mãe e amor são sinônimos.
PARABÉNS A TODAS AS MÃES SÚL-MATO-GROSSENSES.
Estamos trabalhando para construir um novo MS, com respeito à diversidade.
Somente o amor vence o preconceito.

Procedimento Autorizado por Regime Especial - Processo nº 03/067886/1999
Nota Fiscal - Série Única - 000.003.104 Cód Fiscal de Operação: 5.258.5.949

FAT- 08-2015650166389-32

Dados do Cliente

CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO

RAN/CNPJ/CPF: 30930294149
RUA LUIZ DE MIRANDA MORTA, 13200

I.E: 06.084.93.500000

BAIRRO: PIRAPUTANGA

CEP: 79204-000

06/2015

13/07/2015

31

R\$ 18,49

Dados da U.C.

Classe: RESIDENCIAL
SubClasse: RESIDENCIAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 8084
Etapa / Livro / Seq.: 01/A8401X/165
Perda do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada(V): 127
Limites adequados de tensão(V): 117 a 133
Equipamento: P31514
Perdas de Transformações (%): 0,00

Dados da Leitura

Leitura Atual: 02/06/2015
Leitura Anterior: 04/05/2015
Próxima Leitura: 03/07/2015
Número de Dias Faturados: 29
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 1,06
Média dos 12 Últimos meses: 52,92
Emissão: 02/06/2015
Apresentação: 10/06/2015

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	4914	4883	1	31	31	Consumo	31	0,464700	14,40
							Adicional Band. Vermelha			1,70
							Pis			0,25
							Cofins			1,15
							Icms			0,00
							Subtotal (R\$)			17,50

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	17,49	1,43420	0,25
COFINS	17,49	6,60660	1,15

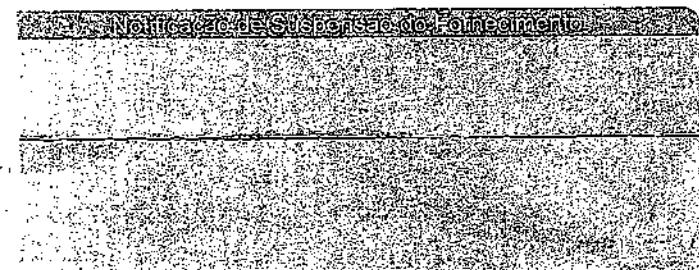
Composição de preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Encargos Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
4,10	2,52	8,99	0,49	1,40	17,50

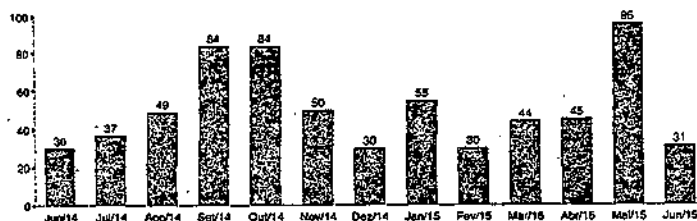
incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Tarifa Postal	0,99
Subtotal (R\$)	0,99



HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 02/06/2015

EF45.FA62.C604.04EE.D605.6F16.DFE0.42F0

Mensagem

Períodos Band.Tarif.: Vermelha:05/05-02/06

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO	2743019	8084/01/A8401X/165	08-2015650166389-32	05/2015	13/07/2015	R\$ 18,49

DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 399 AGÊNCIA - 1687
CASO NÃO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CÓDIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO:
836100000006 184900500002 001080020157 650166389322

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Pelo presente Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, de um lado o **Sr. VALERIANO BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, solteiro, carpinteiro, portador do CPF nº 108.626.331-68 e do RG nº 218.786 SSP/MS, residente na Rua Prudente de Moraes nº 635 em Piraputanga, Distrito de Aquidauana-MS, doravante denominado simplesmente de **PROMITENTE VENDEDOR** e do outro lado o Sr. **CARLOS APARECIDO ALFARO GALVÃO**, brasileiro, servidor público estadual, portador do CPF nº 309.302.941-49 e do RG nº 304.766 SSP/MS e **ANA CLÁUDIA LOPES LOURENÇO**, brasileira, autônoma, portadora do CPF nº 322.569.571-87 e do RG nº 250.972 SSP/MS, ambos declarados unidos estavelmente e residentes na Rua dos Professores nº 132, bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo em Campo Grande-MS, doravante denominados simplesmente de **PROMITENTES COMPRADORES**.

Têm entre si, justos e contratados a saberem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **PROMITENTE VENDEDOR**, é senhor legítimo possuidor dos direitos e obrigações de 02 (dois) lotes de terrenos medindo 20 metros de frente por 40 metros de fundo, cada um; sendo um de esquina com a Rua Líbero Badaró e o outro de sob esquina com a Rua Antonio Santos Ribeiro, totalizando ambos, uma área de 1.600 metros quadrados, localizados em Piraputanga, Distrito de Aquidauana-MS. que neste ato vende e transfere aos **PROMITENTES COMPRADORES**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela compra e venda prometida, os **PROMITENTES COMPRADORES**, pagarão o preço certo e irrevogável de **R\$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, que o **PROMITENTE VENDEDOR**, confessa receber da seguinte forma:

1. **R\$: 3.000,00 (três mil reais)** em moeda corrente, pagos neste ato valendo o presente contrato como recibo.
2. **R\$: 2.000,00 (dois mil reais)** em moeda corrente, que deverão ser pagos até o dia 15 de março de 2.008. Este valor será fixo e não estará sujeito a juros compensatórios.
3. **R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)** em moeda corrente, que deverão ser pagos até o dia 30 de março de 2.008. Este valor também será fixo e não estará sujeito a juros compensatórios.

Conforme recibos anexos, dando logo após pago, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir em tempo algum, transmitindo neste ato a posse do imóvel objeto da presente transação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este contrato é de caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se seus herdeiros ou sucessores legais a respeitá-lo em todas as suas cláusulas e condições legais.

CLÁUSULA QUARTA

O PROMITENTE VENDEDOR se compromete e se obriga a assinar em favor dos PROMITENTES COMPRADORES, em qualquer tempo toda documentação que se faça necessária à transferência definitiva em seu nome ou a quem esta indicar, junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as despesas, impostos federais, estaduais ou municipais, bem como taxas e prestações que incidirem sobre os lotes, até a data do presente contrato será de total responsabilidade do PROMITENTE VENDEDOR, e posterior a presente data de total responsabilidade dos PROMITENTES COMPRADORES, que se obrigam a quitá-las nas datas determinadas.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Aquidauana-MS renunciando a qualquer outro pôr mais especial que se apresente, para dirimir litígios resultantes do presente contrato.

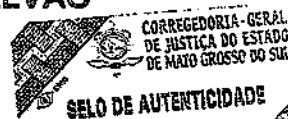
E por assim estarem justos e contratados as PARTES, assinam este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e de forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surtam seus efeitos jurídicos.

Piraputanga, distrito de Aquidauana-MS 15 de Fevereiro de 2008

Valeriano Barbosa do Carmo
VALERIANO BARBOSA DO CARMO
PROMITENTE VENDEDOR



Carlos Aparecido Alfaro Galvão
CARLOS APARECIDO ALFARO GALVÃO
PROMITENTE COMPRADOR



Ana Cláudia Lopes Lourenço
ANA CLÁUDIA LOPES LOURENÇO
PROMITENTE COMPRADORA

TESTEMUNHAS:

1. *Alison Miranda Borba*

2. *Ronaldo de Moraes dos Santos*



Alison Miranda Borba
Ronaldo de Moraes dos Santos
Conforme Cartão(s) nº(s) 00044 e 00044
Distrito de Piraputanga, MS, 15 de Fevereiro de 2008
Em Teste
José de Melo Borba
CABELENTO

ENERGIA MATO GROSSO
DO SUL - DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S.A.
Av. Gury Marquês, 1000
Campo Grande MS - 79075-900
CNPJ: 16.473.228/0001-50
Inscrição Estadual: 28.125.553-0

Conta do mês

Seu número (Unidade Consumidora - UC)

06/2015 3457800

Consumo Mês (kWh)

Data de vencimento

Valor total a pagar (R\$)

83

11/07/2015

R\$60,94

Incidido sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-44 a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais:

CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO

RUA DOS PROFESSORES, 132

8.102.03.074000. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIRED. CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE - 79043044 - CAMPO GRANDE, MS

Local: 8102 Etapa/Livro: 11/KC201X Equipamento: 619706 Tensão nominal ou contrat.: 127V/220V

Classe: RESIDENCIAL Subclasse: RESIDENCIAL

Fase: BIFÁSICO

Cod. Fiscal de operação: 5.258

Bz. 42z

Datas importantes

Historico de Consumo

Leit. Atual	16/06/2015	JUN/15	83	MAR/15	150	ABR/15	127	MAR/15	269
Leit. Anterior	19/05/2015	FEV/15	354	JAN/15	415	DEZ/14	232	NOV/14	222
Prox. Leitura	21/07/2015	OUT/14	188	SET/14	148	AGO/14	130	JUL/14	132
Emissão/Representação	16/06/2015	JUN/14	131						

Descrição de consumo

CPF/CNPJ

Indicadores continuidade

Equipamento	619706 KWH	30930294139	Conjunta CAMPO GRANDE RIGIDE
Leit. Atual (ANL)	10250		ABR/2015 DIC FIC DMIC
Leit. Anter	10167		Limite Anual 19,82 13,70 0,00
Consumo Med/Fat	83/83		Limite Trim. 9,91 6,85 0,00
Número de Dias Faturado	30		Limite Mensal 4,95 3,42 2,77
Consumo Medio Diario	2,67		Acurado 0,00 0,00 0,00
Media 12 Ultim. Meses	204		ESD-Enc Uso Sist Dist R\$ 31,49
Const. Fat./Fator Pot	1		

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total (R\$)
Consumo	83	0,484700	30,57
Alc. Band. Vermelha			4,56
Pis			0,83
Cofins			3,80
ICMS			9,77
Subtotal (R\$)			57,53

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

SEGUNDA EM CONTA-RENTES FONE: 08007075281	3,41
Subtotal (R\$)	3,41
Total (R\$)	60,94

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 168/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
10,99	6,75	24,07	1,32	14,40	57,53

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
Pis	57,53	1,43420	0,83
COFINS	57,53	6,60660	3,80
ICMS	57,53	17,00000	9,77

Mensagens

FATURA DO MES 05/2015 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
O CANCELAMENTO DA COBRANCA DO CONVENIO E A EMISSAO DA FATURA SEM ESTAS
COBRANCAS, PODE SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO NA DISTRIBUIDORA.
- PREZADO CLIENTE, COLABORE COM A PREFEITURA DE CAMPO GRANDE NO
CONSUMO RACIONAL DE ENERGIA, INFORME SOBRE LAMPADAS QUEIMADAS OU
AQUELAS QUE FICAM ACESAS DURANTE O DIA PELOS TELEFONES 3314-3675 OU
3314-3676

PERIODO BAND. TARIF.: VERMELHA: 20/05-18/06
FAT-08-2015661820563-48

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 06/2015

52FA.548E.0093.888D.890E.1040.30C0.87FE

Emissão Autorizada por Portaria Especial Processo N. 11/07026/2004

Comprovante de arrecadação

Bz. 42z 10250-xx-83 18-08:15

Conta do mês

Data de vencimento

06/2015

11/07/2015

Codigo de arrecadação

Unidade consumidora UC

Valor total a pagar

08-2015661820563-48

003457800

R\$60,94

836500000002 609401990005 001080020157 661820563483

DEBITO AUTOMATICO BANCARIO - BCO: 399 Ag.: 1687

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO

RG IDENTIFICACAO EMISSOR/UF
304766 SSP MS

CPF
309.302.941-49

DATA NASCIMENTO
21/08/1965

RELACAO
CARLOS FERREIRA GALVAO

ELVIRA ALFARO GALVAO

PERMISSAO
AC 137
AS

PRESTIMO
08089498195

VALIDADE
21/08/2016

VALIDACAO
30/09/1999

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE - MS

DATA EMISSAO
23/08/2011

55117828465
55117828465

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente Detran MS

Assinatura do Diretor

DETRAN - MS - CAMPO GRANDE - MS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

SAIEMOS EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL

460330669

PROMISSAO ALICENCIADA

460330669

3378
3347/55
ES

Protocolo
3378

REPÚBLICA DE GUATEMALA
 MINISTERIO DAS COMARCAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO



DOC IDENTIFICADORA EMISORA
304766

CPF
309.302.941-49

DATA NASCIMENTO
21/09/1965

PRACON
CARLOS FERREIRA GALVAO

ELVIRA ALFARO GALVAO

PERMISSÃO
ACC
CATORIA
A

VALIDADE
21/08/2016

REGISTRO
00080498195

EXPIRACAO
30/08/1988

VALOR EM LEM
 460330669

ASSINATURA DO PORTADOR

CAMPO GRANDE, MS

23/08/2015

5811182-165

Carlos Apereido das Comarcas Galvão
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

33
 Proc 3347/15
 ES



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

21.363

Ficha

01

AQUIDAUANA - MS

21 Julho 2022

Protocolo nº 86.546, Livro 1J, fls. 103 em data de 07/07/2022.

Um lote de terreno urbano situado no Distrito de Piraputanga, Município de Aquidauana - MS, determinado sob o Lote 01 (um) da Quadra A, com área de 800,00m², o qual tem as seguintes medidas e confrontações: Lote 01 - Descrição: Área de configuração geométrica retangular medindo 20,00, (vinte metros) de frente para Rua Antonio Santos Ribeiro; por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados). O referido lote encontra-se no lado direito (par) da Rua Antonio Santos Ribeiro esquina com a Rua Zé do Lago - Antiga Rua B. Limites e Confrontações: Ao Norte lado direito com o lote 02; Ao Sul lado esquerdo com a Rua Zé do Lago - Antiga Rua B; Ao Leste fundo com Área Remanescente; Ao Oeste frente para Rua Antonio Santos Ribeiro. Tendo como responsável técnico Geógrafo Emerson Pinheiro dos Santos, CREA 63.255/D - MS, ART nº 1320220053291, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, em data de 04/05/2022. - PROPRIETARIA - MUNICIPALIDADE DE AQUIDAUANA - MS, CNPJ Nº 03.452.299/0001-03, situado nesta cidade de Aquidauana - MS. - REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 9.622, Livro 02 deste RI em data de 13/09/1991. Emol. ISENTO, Artigo 16 da Lei nº 3.003 de 07 de junho de 2005. Aquidauana, 21 de julho de 2022. O Oficial

Elizabeth Spalding da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO...	R\$	0,00
FUNJECC 5%...	R\$	0,00
FUNJECC 10%...	R\$	0,00
FUNADEP 6%...	R\$	0,00
FUNDE-PGE 4%...	R\$	0,00
FEADMP 10%...	R\$	0,00
SELOS...	R\$	0,00
TOTAL...	R\$	0,00

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia confere com o original, sobre o imóvel objeto da matrícula nº: 21363 não constam hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros ou mesmo citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Aquidauana-MS, em 28 de julho de 2022. SELO nº AA199726-063-IGB

ELIZABETH SPALDING

Escrevente

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para





1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

FRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

21.364

Ficha

01

AQUIDAUANA - MS 21 Julho 2022

Protocolo nº 86.546, Livro 1J. fls. 103 em data de 07/07/2022.

Um lote de terreno urbano situado no Distrito de Piraputanga, Município de Aquidauana - MS, determinado sob o Lote 02 (dois) da Quadra A, com área de 800,00m², o qual tem as seguintes medidas e confrontações: Lote 02 - Descrição: Área de configuração geométrica retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente para Rua Antonio Santos Ribeiro; por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados). O referido lote encontra-se no lado direito (par), da Rua Antonio Santos Ribeiro a 20,00m da Rua Zé do Lago - Antiga Rua B. Limites e Confrontações: Ao Norte lado direito com a Área Remanescente; Ao Sul lado esquerdo com o lote 01; Ao Leste fundo com a Área Remanescente; Ao Oeste frente para a Rua Antonio Santos Ribeiro. Tendo como responsável técnico Geógrafo Emerson Pinheiro dos Santos, CREA 63.255/D - MS, ART nº 1320220053291, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, em data de 04/05/2022. - PROPRIETARIA - MUNICIPALIDADE DE AQUIDAUANA - MS, CNPJ Nº 03.452.299/0001-03, situado nesta cidade de Aquidauana - MS. - REGISTRO ANTERIOR - Matricula nº 9.622, Livro 02 deste RI em data de 13/09/1991. Emol. ISENTO, Artigo 16 da Lei nº 3.003 de 07 de junho de 2005. Aquidauana, 21 de julho de 2022. O Oficial

AO CARTÓRIO... R\$ 0,00
FUNJECC 5%... R\$ 0,00
FUNJECC 10%... R\$ 0,00
FUNADEP 6%... R\$ 0,00
FUNDE-PGE 4%... R\$ 0,00
FEADMP 10%... R\$ 0,00
SELOS... R\$ 0,00
TOTAL... R\$ 0,00

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia confere com o original, sobre o imóvel objeto da matrícula nº.: 21364 não constam hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros ou mesmo citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Aquidauana-MS, em 28 de julho de 2022. SELO nº AAI99727-418-IGB

ELIZABETH SPALDING

Escrevente
Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para



Memorial Descritivo

PLANTA DE LOCAÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Aquidauana CNPJ:03.452.299/0001-03
Local: Quadra A - Distrito de Piraputanga
Área: Lote 01: 20,00 x 40,00= 800,00m²
Lote 02: 20,00 x 40,00= 800,00m²

Refere-se este Memorial Descritivo á locação de 02 (dois) lotes de terreno urbano determinado sob o nº 01 e 02 localizado na Rua Antonio Santos Ribeiro, esquina com Rua Zé do Lago, Quadra A do Distrito de Piraputanga. Área está, remanescente da Matrícula Mãe do Distrito de Piraputanga nº 9.622 – Aquidauana MS.

Lote: 01

Descrição:

Área de configuração geométrica retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente para Rua Antonio Santos Ribeiro; por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados).

O referido lote encontra-se no lado direito (par), da Rua Antonio Santos Ribeiro esquina com a Rua Zé do Lago – Antiga Rua B.

Limites e Confrontações:

Ao Norte	lado direito com o lote 02;
Ao Sul	lado esquerdo com a Rua Zé do Lago – Antiga Rua B;
Ao Leste	fundo com a Área Remanescente;
Ao Oeste	frente para a Rua Antonio Santos Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

A aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal no direito de propriedade do terreno.

Aquidauana - MS



Rafaela Souza Ferreira
Engenheira Civil
CREA 64831 - D/MS
Prefeitura Municipal de Aquidauana

Lote 02
Descrição:

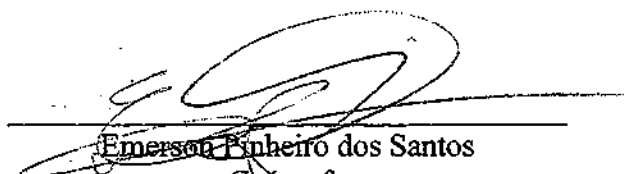
37
3347/55
ES

Área de configuração geométrica retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente para Rua Antonio Santos Ribeiro; por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados).

O referido lote encontra-se no lado direito (par), da Rua Antonio Santos Ribeiro à 20,00m da Rua Zé do Lago – Antiga Rua B.

Limites e Confrontações:

Ao Norte	lado direito com a Área Remanescente;
Ao Sul	lado esquerdo com o lote 01;
Ao Leste	fundo com a Área Remanescente;
Ao Oeste	frente para a Rua Antonio Santos Ribeiro



Emerson Pinheiro dos Santos

Geógrafo

CREA: 63.255/ D-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



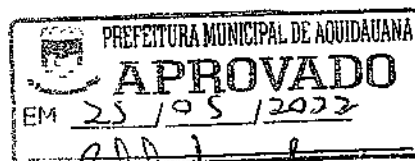
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO

Aquidauana-MS, 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

A aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal no direito de propriedade do terreno.

Aquidauana - MS



Rafaela Souza Ferreira

Engenheira Civil
CREA 64831 - D/MS
Prefeitura Municipal de Aquidauana

ND

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

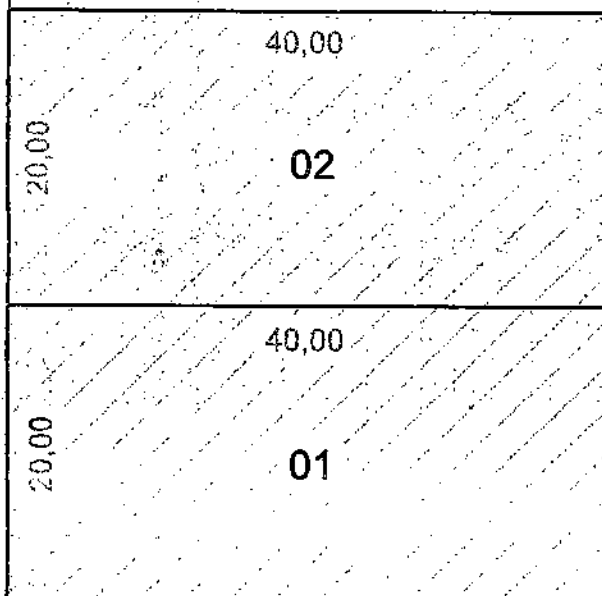


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
HABITAÇÃO E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
A aprovação deste projeto não implica no
reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal
no direito de propriedade do terreno.
Aquidauana - MS

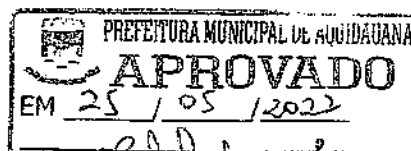
Rua Antonio Santos Ribeiro

Área Remanescente



Área Remanescente

Rua Zé do Lago - Antiga Rua B



Rafaela Sousa Ferreira
Engenheira Civil
CREA 64831 - D/MS
Prefeitura Municipal de Aquidauana

Planta de Levantamento Planimétrico - Locação

Angelo de Almeida
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Obras Públicas

Prefeitura Municipal de Aquidauana
CNPJ: 03.452.299/0001-03

Área:

Lote 01: 20,00 x 40,00 = 800,00m²
Lote 02: 20,00 x 40,00 = 800,00m²

Resp. Técnico:

Emerson Pinheiro dos Santos
Geógrafo
CREA: 63.255/D-MS

Local:

Rua Antonio Santos Ribeiro, Lote 01 e 02, Quadra A, Distrito de Piraputanga,
Aquidauana - MS

Data:

Maior 2022

Escala:

1:500

Matrícula:

9.622

ART:

1320220053291

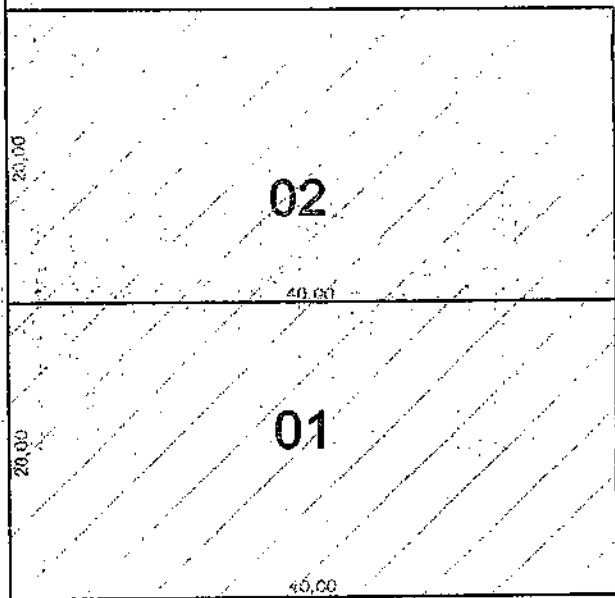
Emerson Pinheiro / 9213-2507

19
23/02/15
ES



Valeriano Barbosa do Carmo

Rua Antonio Soares Ribeiro



Area Prefeitura

Rua Zé do Lago - Antiga Rua B

Planta de Locação

Requerente: Carlos Aparecido Alfaro Galvão CPF: 309.802.941-49	Área: Lote 01: 20 x 40,00 = 800,00m² Lote 02: 20 x 40,00 = 800,00m²	Resp. Técnico: Ivo da Silva - Geógrafo CREA: 5518/D
Local: Rua Antônio Soares Ribeiro, Quadra A - Lote 01, Distrito de Piraputanga - Aquidauana - MS		
Data: Junho / 2015	Escala: 1:500	Desenhista: Emerson Fichtner - 5213-0607

Memorial Descritivo

PLANTA DE LOCAÇÃO

Requerente: Carlos Aparecido Álfaro Galvão – CPF: 309.302.941-49

Local: Rua Antônio Soares Ribeiro, Lote 01 Q. A

Área: Lote 01: 20,00m x 40,00m = 800,00m²

Lote 02: 20,00m x 40,00m = 800,00m²

Refere-se este Memorial Descritivo à locação de 02 (dois) lotes de terreno urbano determinado sob o n° 01 e 02 localizado na Rua Antônio Soares Ribeiro, esquina com Rua Zé do Lago Quadra A do Distrito de Piraputanga. Área esta remanescente da Matricula Mãe do Distrito n° 9.622 - Aquidauana-MS.

Lote 01

Descrição:

De configuração geométrica retangular medindo 20,00m (Vinte metros) de frente por 40,00m (Quarenta metros) da frente aos fundos, totalizando uma área de 800,00m² (Oitocentos metros quadrados).

O referido lote encontra-se no lado par da Rua Antônio Soares Ribeiro esquina com Rua Zé do Lago.

Limites e Confrontantes:

NORTE:	frente para Rua Antônio Sores Ribeiro;
SUL:	fundos com área da Prefeitura;
LESTE:	lado direito com lote 02;
OESTE:	lado esquerdo com Rua Zé do Lago.



Lote 02

Descrição:

De configuração geométrica retangular medindo 20,00m (Vinte metros) de frente por 40,00m (Quarenta metros) da frente aos fundos, totalizando uma área de 800,00m² (Oitocentos metros quadrados).

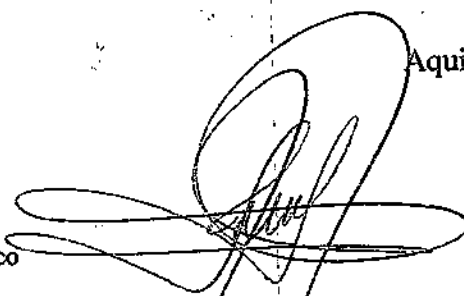
O referido lote encontra-se no lado par da Rua Antônio Soares Ribeiro à 20,00 metros da Rua Zé do Lago.

Limites e Confrontantes:

NORTE:	frente para Rua Antônio Soares Ribeiro;
SUL:	fundos com área da Prefeitura;
LESTE:	lado direito com Valeriano Barbosa do Carmo;
OESTE:	lado esquerdo lote 01.

Aquidauana-MS, 17 de Junho de 2015.

Resp. Técnico



Ivo da Silva – Geografo

CREA: 5518/D

ART: 11643656



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320220053291

22

3347/1

ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS

RNP: 131828939

Título Profissional: GEÓGRAFO

Registro: MS63255

Empresa Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Registro: 42

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CPF/CNPJ: 03.452.299/0001-03

Rua: RUA LUIZ DA COSTA GOMES

Bairro: VILA CIDADE NOVA

Número: 711

Cidade: AQUIDAUANA

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 12/04/2022

CEP: 79.200-000

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado a ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Obra/Serviço	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO	DISTRITO DE PIRAPUTANGUA	LOTES 01 E 02	QUADRA A	AQUIDAUANA	MS	BRA	79.200-000	020°28'35.10" S 055°32'02.08" O
Data de Início: 02/05/2022			Previsão Término: 31/12/2022				Código:	
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO			Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA				CPF/CNPJ: 03.452.299/0001-03	
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Projeto	Quantidade	Unidade
Topografia -> Levantamentos Topográficos Básicos -> de levantamento topográfico planimétrico	1.600,0000	metro quadrado (m²)
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		

5. Observações

Locação para fins de regularização fundiária (abertura de matrícula)

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AQUIDAUANA - MS 05/05/22
Local: data:
000.420.001-03 - EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS
03.452.299/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br | creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

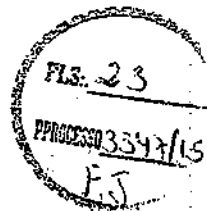
Nosso Número: 140000000010657674

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 04/05/2022

Valor Pago: R\$ 88,78





Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana

Aquidauana – MS

Carlos Aparecido Alfaro Galvão, CPF. Nº 309.302.941-49, nos termos do processo número 0003347/2015, busca, desde junho de 2015, regularizar a posse que detém sobre os imóveis designados pelos lotes de terreno de nº 01 e 02 da Quadra A, localizados na Rua Antônio Santos Ribeiro, Distrito de Piraputanga, Município de Aquidauana, MS, objeto das Matrículas sob nº 21363 e 21364, respectivamente.

Em breve resumo temos os seguintes fatos importantes:

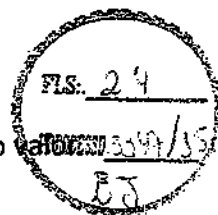
- 1 – Em 15 de fevereiro de 2008, agindo de boa fé, adquiriu do Sr. Valeriano Barbosa do Carmo, através de contrato de compromisso de compra e venda, o direito de posse existente sobre os referidos lotes, cujo valor de aquisição, à época, foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Tal aquisição se deu sob condição da necessidade de regularização dos imóveis junto ao Município, já que esse é o proprietário da nua-propriedade;
- 2 – Desde 2015, busca junto aos diversos setores da Prefeitura a regularização da titularidade dos imóveis, conforme consta dos autos do processo;
- 3 – Em 11 janeiro de 2023, através de contato junto a Procuradoria do Município, tomou conhecimento da avaliação efetuada pela comissão de avaliação da Prefeitura, onde apontou o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada terreno, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dito isso, o requerente solicita reconsideração dos valores apresentados na avaliação, com base nos argumentos abaixo:

- 1 – Considerando que o valor real de compra dos 02 terrenos foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em fevereiro de 2008, utilizando diversos índices de atualização, temos o valor atualizado de:

- A) Usando a Taxa Selic do período – índice de 133,59% - valor atualizado é R\$ 23.359,00 (vinte três mil, trezentos e cinquenta e nove reais);
- B) Usando o IPCA do período – índice de 135,7332% - valor atualizado é de R\$ 23.753,32 (vinte três mil, setecentos e cinquenta três reais, trinta dois centavos);
- C) Usando taxa de rendimento da poupança – índice de 146,9134% - Valor atualizado é de R\$ 24.691,34 (vinte quatro mil, seiscentos e noventa um reais e trinta quatro centavos).

- 2 - Considerando que o requerente já desembolsou, quando da aquisição do direito de posse, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já que a propriedade de fato e direito da



nua propriedade é do Município, que a avaliação recaia tão somente sobre 1/3 do valor total do imóvel, ou seja, considerando apenas a nua propriedade;

3 – Considerando que ao longo dos últimos 15 anos (2008 a 2023) o requerente arcou com todas as despesas necessárias à manutenção, conservação e limpeza dos terrenos;

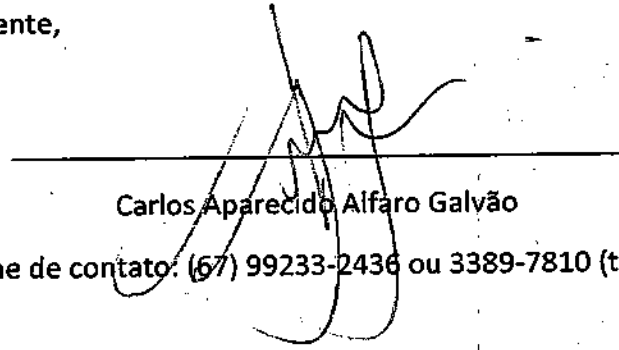
4 – Considerando a capacidade financeira do requerente, que atualmente possui renda mensal líquida de inferior a R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), conforme comprovante anexo; e

5 – Considerando, **EM ESPECIAL**, a situação geográfica e o relevo dos terrenos, onde em períodos de chuvas/enchentes acaba por alagar os imóveis, o que deprecia em muito o valor mercadológico (fotos anexo);

Dessa forma, temos que o valor de avaliação apresentado pela comissão de Avaliação do Município deverá considerar todas as situações postas, limitando ao valor máximo de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais), por terreno.

Na oportunidade, solicita, ainda, após reavaliação, que o valor a ser efetivamente pago ao Município, referente a alienação dos imóveis, possa ser parcelado em valores mensais compatíveis com a possibilidade financeira do requerente, demonstrada através do comprovante de rendimento anexo.

Atenciosamente,



Carlos Aparecido Alfaro Galvão

Telefone de contato: (67) 99233-2436 ou 3389-7810 (trabalho)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

FLS. 25

PROCESSO 33547/15

Campos de preenchimento obrigatório

Cálculo de taxa Selic

Última Selic disponível (12/2022) 1,12

Vencimento (mês/ano)

02/2008

Data de Pagamento
(mês/ano)

01/2023

Selic acumulada de 02/2008 a 12/2022 132,59

Percentual em 12/2022 1,00

Taxa de juros selic acumulada: 133,59



Calcular

23.359,00

Impressão de taxa Selic

Início (mês/ano)

02/1995

Fim (mês/ano)

01/2023

Selics mensais

Selics acumuladas

Retornar

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$10.000,00 de 15-Fevereiro-2008 e 18-Janeiro-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$23.573,32

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 15-Fevereiro-2008 e 18-Janeiro-2023

Em percentual: 135,7332%

Em fator de multiplicação: 2,357332

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2008 = 0,49%; Março-2008 = 0,48%; Abril-2008 = 0,55%; Maio-2008 = 0,79%; Junho-2008 = 0,74%; Julho-2008 = 0,53%; Agosto-2008 = 0,28%; Setembro-2008 = 0,26%; Outubro-2008 = 0,45%; Novembro-2008 = 0,36%; Dezembro-2008 = 0,28%; Janeiro-2009 = 0,48%; Fevereiro-2009 = 0,55%; Março-2009 = 0,20%; Abril-2009 = 0,48%; Maio-2009 = 0,47%; Junho-2009 = 0,36%; Julho-2009 = 0,24%; Agosto-2009 = 0,15%; Setembro-2009 = 0,24%; Outubro-2009 = 0,28%; Novembro-2009 = 0,41%; Dezembro-2009 = 0,37%; Janeiro-2010 = 0,75%; Fevereiro-2010 = 0,78%; Março-2010 = 0,52%; Abril-2010 = 0,57%; Maio-2010 = 0,43%; Junho-2010 = 0,00%; Julho-2010 = 0,01%; Agosto-2010 = 0,04%; Setembro-2010 = 0,45%; Outubro-2010 = 0,75%; Novembro-2010 = 0,83%; Dezembro-2010 = 0,63%; Janeiro-2011 = 0,83%; Fevereiro-2011 = 0,80%; Março-2011 = 0,79%; Abril-2011 = 0,77%; Maio-2011 = 0,47%; Junho-2011 = 0,15%; Julho-2011 = 0,16%; Agosto-2011 = 0,37%; Setembro-2011 = 0,53%; Outubro-2011 = 0,43%; Novembro-2011 = 0,52%; Dezembro-2011 = 0,50%; Janeiro-2012 = 0,56%; Fevereiro-2012 = 0,45%; Março-2012 = 0,21%; Abril-2012 = 0,64%; Maio-2012 = 0,36%; Junho-2012 = 0,08%; Julho-2012 = 0,43%; Agosto-2012 = 0,41%; Setembro-2012 = 0,57%; Outubro-2012 = 0,59%; Novembro-2012 = 0,60%; Dezembro-2012 = 0,79%; Janeiro-2013 = 0,86%; Fevereiro-2013 = 0,60%; Março-2013 = 0,47%; Abril-2013 = 0,55%; Maio-2013 = 0,37%; Junho-2013 = 0,26%; Julho-2013 = 0,03%; Agosto-2013 = 0,24%; Setembro-2013 = 0,35%; Outubro-2013 = 0,57%; Novembro-2013 = 0,54%; Dezembro-2013 = 0,92%; Janeiro-2014 = 0,55%; Fevereiro-2014 = 0,69%; Março-2014 = 0,92%; Abril-2014 = 0,67%; Maio-2014 = 0,46%; Junho-2014 = 0,40%; Julho-2014 = 0,01%; Agosto-2014 = 0,25%; Setembro-2014 = 0,57%; Outubro-2014 = 0,42%; Novembro-2014 = 0,51%; Dezembro-2014 = 0,78%; Janeiro-2015 = 1,24%; Fevereiro-2015 = 1,22%; Março-2015 = 1,32%; Abril-2015 = 0,71%; Maio-2015 = 0,74%; Junho-2015 = 0,79%; Julho-2015 = 0,62%; Agosto-2015 = 0,22%; Setembro-2015 = 0,54%; Outubro-2015 = 0,82%; Novembro-2015 = 1,01%; Dezembro-2015 = 0,96%; Janeiro-2016 = 1,27%; Fevereiro-2016 = 0,90%; Março-2016 = 0,43%; Abril-2016 = 0,61%; Maio-2016 = 0,78%; Junho-2016 = 0,35%; Julho-2016 = 0,52%; Agosto-2016 = 0,44%; Setembro-2016 = 0,08%; Outubro-2016 = 0,26%; Novembro-2016 = 0,18%; Dezembro-2016 = 0,30%; Janeiro-2017 = 0,38%; Fevereiro-2017 = 0,33%; Março-2017 = 0,25%; Abril-2017 = 0,14%; Maio-2017 = 0,31%; Junho-2017 = -0,23%; Julho-2017 = 0,24%; Agosto-2017 = 0,19%; Setembro-2017 = 0,16%; Outubro-2017 = 0,42%; Novembro-2017 = 0,28%; Dezembro-2017 = 0,44%; Janeiro-2018 = 0,29%; Fevereiro-2018 = 0,32%; Março-2018 = 0,09%; Abril-2018 = 0,22%; Maio-2018 = 0,40%; Junho-2018 = 1,26%; Julho-2018 = 0,33%; Agosto-2018 = -0,09%; Setembro-2018 = 0,48%; Outubro-2018 = 0,45%; Novembro-2018 = -0,21%; Dezembro-2018 = 0,15%; Janeiro-2019 = 0,32%; Fevereiro-2019 = 0,43%; Março-2019 = 0,75%; Abril-2019 = 0,57%; Maio-2019 = 0,13%; Junho-2019 = 0,01%; Julho-2019 = 0,19%; Agosto-2019 = 0,11%; Setembro-2019 = -0,04%; Outubro-2019 = 0,10%; Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,54%; Fevereiro-2022 = 1,01%; Março-2022 = 1,62%; Abril-2022 = 1,06%; Maio-2022 = 0,47%; Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$10.000,00 * 2,357332

Valor atualizado = R\$23.573,32

Curiosidades:**Por que há tantos índices de preços no Brasil?**

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$10.000,00 de 15-Fevereiro-2008 e 18-Janeiro-2023 pelo índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança

Valor atualizado: R\$24.691,34

Memória do Cálculo

Varição do índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança entre 15-Fevereiro-2008 e 18-Janeiro-2023

Em percentual: 146,9134%

Em fator de multiplicação: 2,469134

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2008 = 0,57%; Março-2008 = 0,56%; Abril-2008 = 0,56%; Maio-2008 = 0,62%; Junho-2008 = 0,64%; Julho-2008 = 0,71%; Agosto-2008 = 0,68%; Setembro-2008 = 0,71%; Outubro-2008 = 0,75%; Novembro-2008 = 0,66%; Dezembro-2008 = 0,66%; Janeiro-2009 = 0,71%; Fevereiro-2009 = 0,57%; Março-2009 = 0,58%; Abril-2009 = 0,54%; Maio-2009 = 0,54%; Junho-2009 = 0,58%; Julho-2009 = 0,56%; Agosto-2009 = 0,50%; Setembro-2009 = 0,51%; Outubro-2009 = 0,50%; Novembro-2009 = 0,51%; Dezembro-2009 = 0,50%; Janeiro-2010 = 0,50%; Fevereiro-2010 = 0,50%; Março-2010 = 0,57%; Abril-2010 = 0,53%; Maio-2010 = 0,54%; Junho-2010 = 0,61%; Julho-2010 = 0,58%; Agosto-2010 = 0,57%; Setembro-2010 = 0,56%; Outubro-2010 = 0,55%; Novembro-2010 = 0,55%; Dezembro-2010 = 0,60%; Janeiro-2011 = 0,58%; Fevereiro-2011 = 0,52%; Março-2011 = 0,65%; Abril-2011 = 0,57%; Maio-2011 = 0,65%; Junho-2011 = 0,61%; Julho-2011 = 0,64%; Agosto-2011 = 0,69%; Setembro-2011 = 0,63%; Outubro-2011 = 0,58%; Novembro-2011 = 0,59%; Dezembro-2011 = 0,61%; Janeiro-2012 = 0,58%; Fevereiro-2012 = 0,53%; Março-2012 = 0,55%; Abril-2012 = 0,50%; Maio-2012 = 0,52%; Junho-2012 = 0,50%; Julho-2012 = 0,50%; Agosto-2012 = 0,50%; Setembro-2012 = 0,50%; Outubro-2012 = 0,50%; Novembro-2012 = 0,50%; Dezembro-2012 = 0,50%; Janeiro-2013 = 0,50%; Fevereiro-2013 = 0,50%; Março-2013 = 0,50%; Abril-2013 = 0,50%; Maio-2013 = 0,50%; Junho-2013 = 0,50%; Julho-2013 = 0,52%; Agosto-2013 = 0,53%; Setembro-2013 = 0,51%; Outubro-2013 = 0,62%; Novembro-2013 = 0,52%; Dezembro-2013 = 0,54%; Janeiro-2014 = 0,64%; Fevereiro-2014 = 0,50%; Março-2014 = 0,58%; Abril-2014 = 0,51%; Maio-2014 = 0,58%; Junho-2014 = 0,52%; Julho-2014 = 0,61%; Agosto-2014 = 0,56%; Setembro-2014 = 0,60%; Outubro-2014 = 0,64%; Novembro-2014 = 0,55%; Dezembro-2014 = 0,59%; Janeiro-2015 = 0,62%; Fevereiro-2015 = 0,53%; Março-2015 = 0,63%; Abril-2015 = 0,60%; Maio-2015 = 0,63%; Junho-2015 = 0,69%; Julho-2015 = 0,75%; Agosto-2015 = 0,66%; Setembro-2015 = 0,67%; Outubro-2015 = 0,69%; Novembro-2015 = 0,69%; Dezembro-2015 = 0,66%; Janeiro-2016 = 0,62%; Fevereiro-2016 = 0,67%; Março-2016 = 0,71%; Abril-2016 = 0,63%; Maio-2016 = 0,66%; Junho-2016 = 0,68%; Julho-2016 = 0,69%; Agosto-2016 = 0,70%; Setembro-2016 = 0,68%; Outubro-2016 = 0,63%; Novembro-2016 = 0,67%; Dezembro-2016 = 0,68%; Janeiro-2017 = 0,66%; Fevereiro-2017 = 0,50%; Março-2017 = 0,59%; Abril-2017 = 0,50%; Maio-2017 = 0,60%; Junho-2017 = 0,55%; Julho-2017 = 0,53%; Agosto-2017 = 0,52%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,47%; Novembro-2017 = 0,43%; Dezembro-2017 = 0,40%; Janeiro-2018 = 0,40%; Fevereiro-2018 = 0,39%; Março-2018 = 0,39%; Abril-2018 = 0,37%; Maio-2018 = 0,37%; Junho-2018 = 0,37%; Julho-2018 = 0,37%; Agosto-2018 = 0,37%; Setembro-2018 = 0,37%; Outubro-2018 = 0,37%; Novembro-2018 = 0,37%; Dezembro-2018 = 0,37%; Janeiro-2019 = 0,37%; Fevereiro-2019 = 0,37%; Março-2019 = 0,37%; Abril-2019 = 0,37%; Maio-2019 = 0,37%; Junho-2019 = 0,37%; Julho-2019 = 0,37%; Agosto-2019 = 0,34%; Setembro-2019 = 0,34%; Outubro-2019 = 0,32%; Novembro-2019 = 0,29%; Dezembro-2019 = 0,26%; Janeiro-2020 = 0,26%; Fevereiro-2020 = 0,24%; Março-2020 = 0,24%; Abril-2020 = 0,22%; Maio-2020 = 0,17%; Junho-2020 = 0,17%; Julho-2020 = 0,13%; Agosto-2020 = 0,12%; Setembro-2020 = 0,12%; Outubro-2020 = 0,12%; Novembro-2020 = 0,12%; Dezembro-2020 = 0,12%; Janeiro-2021 = 0,12%; Fevereiro-2021 = 0,12%; Março-2021 = 0,12%; Abril-2021 = 0,16%; Maio-2021 = 0,20%; Junho-2021 = 0,20%; Julho-2021 = 0,24%; Agosto-2021 = 0,30%; Setembro-2021 = 0,30%; Outubro-2021 = 0,36%; Novembro-2021 = 0,44%; Dezembro-2021 = 0,60%; Janeiro-2022 = 0,58%; Fevereiro-2022 = 0,50%; Março-2022 = 0,66%; Abril-2022 = 0,56%; Maio-2022 = 0,67%; Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = 0,67%; Agosto-2022 = 0,71%; Setembro-2022 = 0,68%; Outubro-2022 = 0,65%; Novembro-2022 = 0,68%; Dezembro-2022 = 0,72%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$10.000,00 * 2,469134

Valor atualizado = R\$24.691,34

Curiosidades:

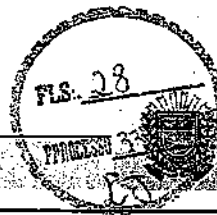
Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

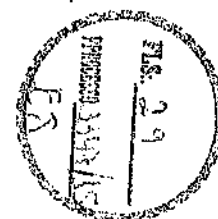
Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

42029	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO					MÊS DE COMPETÊNCIA			
								12/2022	
ÓRGÃO	20 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
CNPJ	02935843/0001-05								
MATRÍCULA	42029021	DATA DE ADMISSÃO	01/06/1987	CPF	309.302.941-49				
LOTAÇÃO	986 - UN. DE COBR. E CTR. DE CRED. TRIB.								
CARGO/FUNÇÃO	TÉCNICO FAZENDÁRIO / TÉCNICO FAZENDÁRIO E FINANCEIRO								
TABELA SALARIAL	514/F/7 - TÉCNICO FAZENDÁRIO/F/7								
DESIGNAÇÃO									
BANCO	1	AG/DV	2959-9	CONTA	0000001643-8	DEPENDENTE IR	0	DEPENDENTE SAL. FAM.	0
TIPO	COD.	DESCRIÇÃO	REF. MÊS/ANO	PARCELA	QTDE.	HORAS	VALOR		
PROVENTOS									
P	6	SUBSÍDIO			0	0	4.885,11		
P	71	INDENIZAÇÃO TRANSPORTE			0	0	945,07		
DESCONTOS									
D	449	INDENIZAÇÃO TERCEIROS			0	0	350,00		
D	497	IMPOSTO DE RENDA			22,50	0	309,14		
D	623	MS-PREV			14	0	683,92		
D	624	DESCONTO CASSEMS			7	0	341,96		
D	634	CARTÃO CASSEMS			0	0	2,50		
D	702	BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO			0	0	637,64		
D	824	BENEFÍCIOS CASSEMS			0	0	23,16		
D	1938	SINDAPAZ - MENSALIDADE			1	0	58,30		
D	1966	SICREDI-EMPRÉSTIMO			0	0	849,99		
BASES									
B	850	TOTAL DE VANTAGENS FIXAS			0	27,14	4.885,11		
B	870	MS-PREV - BASE			0	0	4.885,11		
B	871	BASE ASSIST. SAÚDE			0	0	4.885,11		
B	900	BASE IMPOSTO DE RENDA			0	0	4.885,11		
B	910	MS-PREV - PATRONAL			0	0	1.221,28		
B	932	CASSEMS PATRONAL			5,25	0	256,47		
TOTAL DE PROVENTOS			TOTAL DE DESCONTOS			TOTAL LÍQUIDO			
5.830,18			3.256,61			2.573,57			







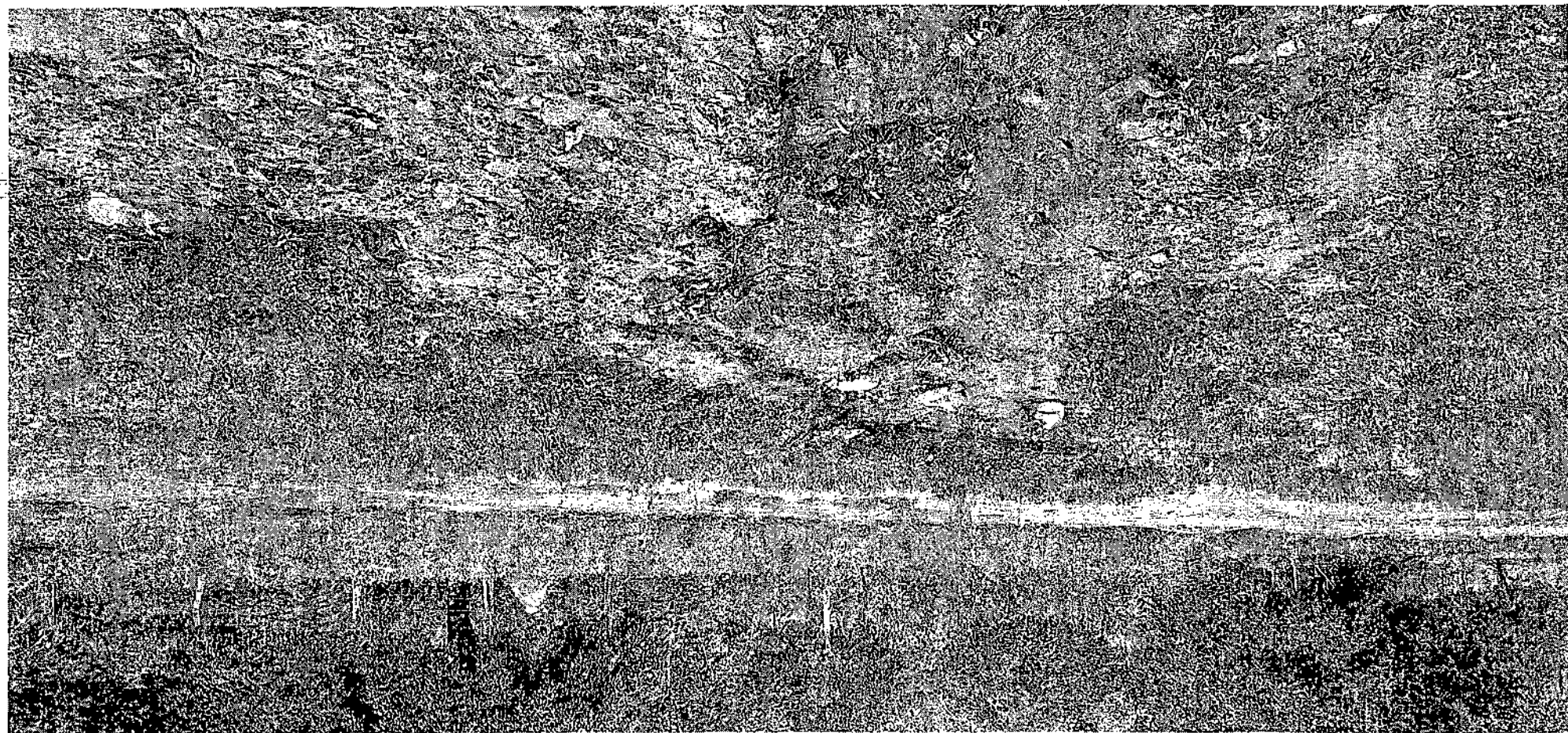
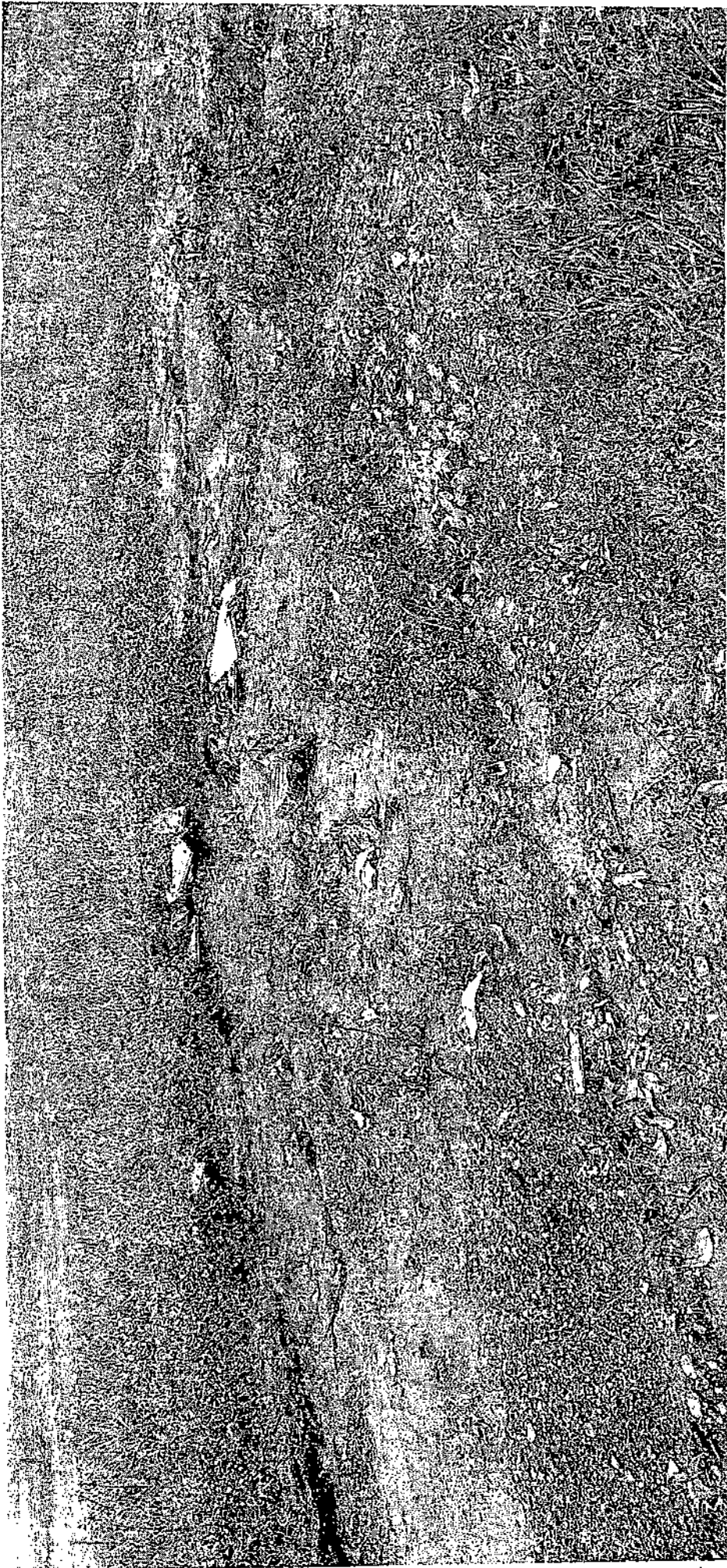
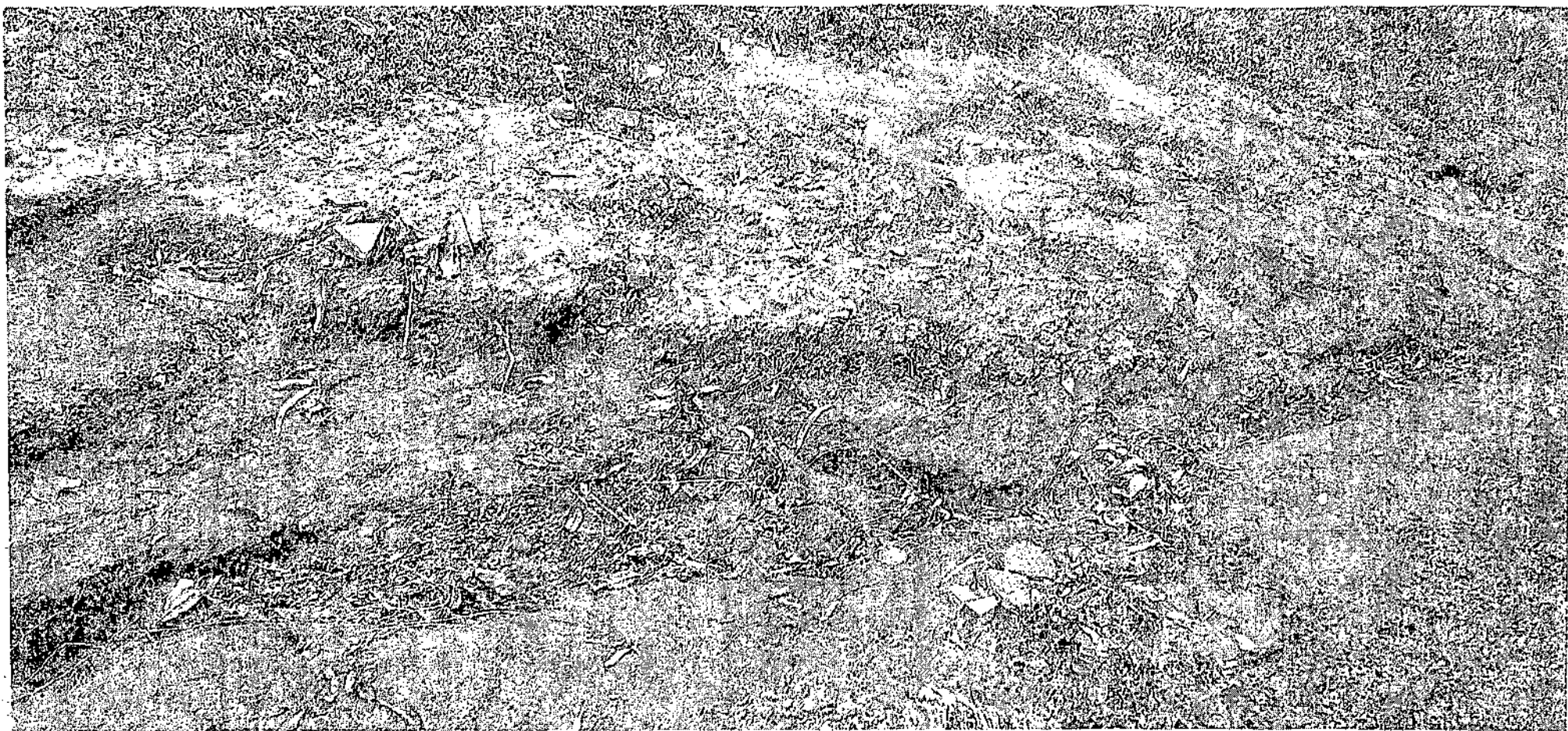
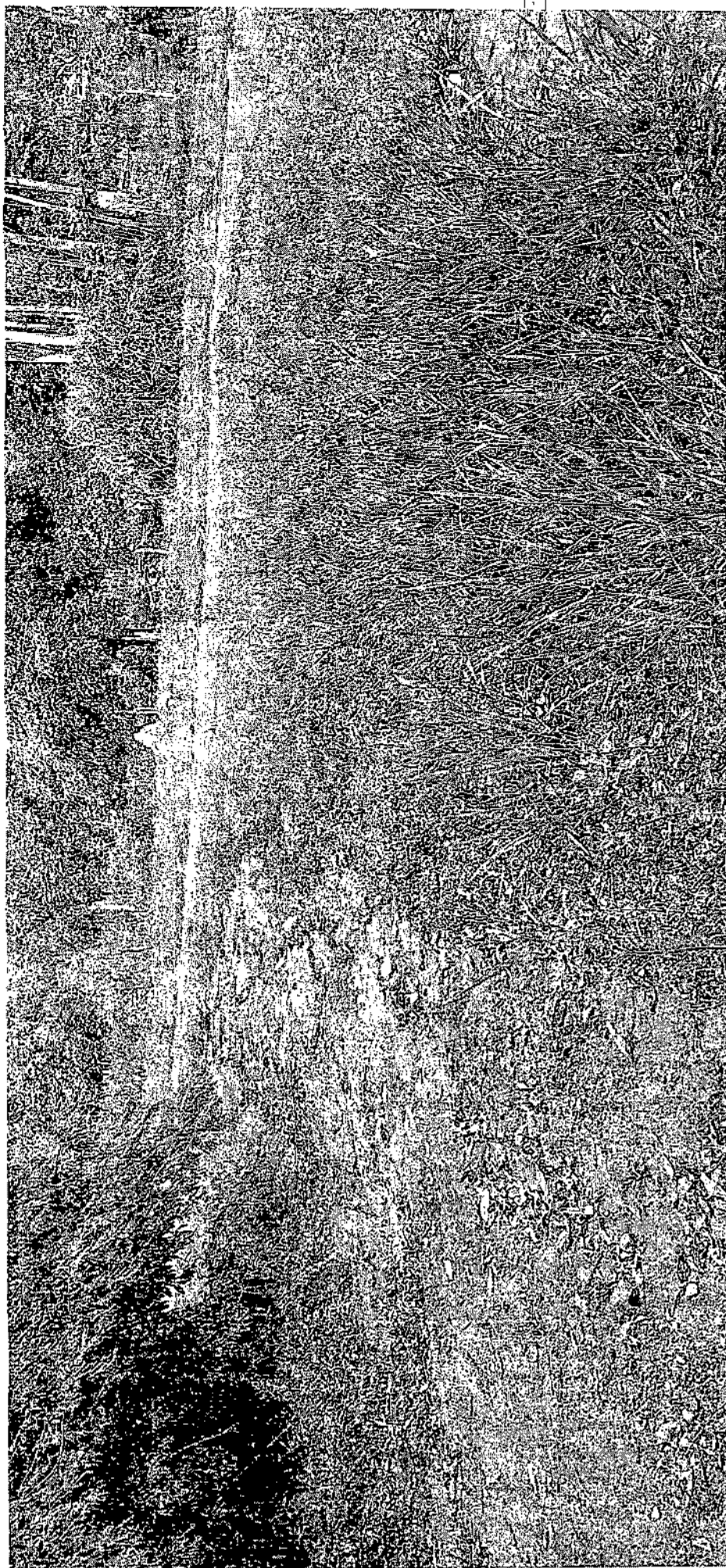


FIG. 33
P. 33/15
E. 3





FLS. 33
PROCESSED 3547/55
ES



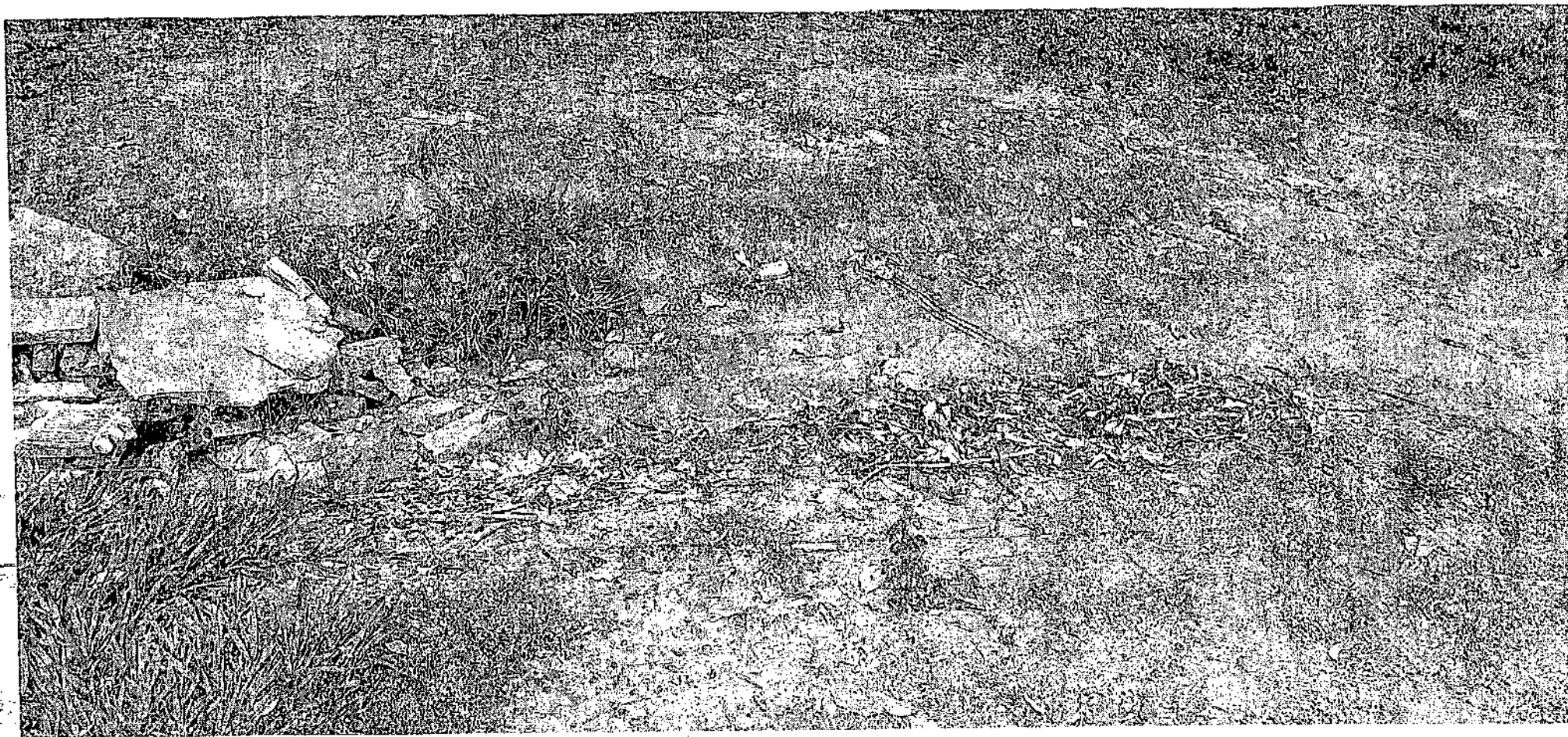


FIG. 36
FEBRUARY 1964/65
F.S.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Refere-se o presente, a avaliação de 01 (um) lote de terreno urbano determinado sob o nº 01 localizado na Rua Antonio Santos Ribeiro, esquina com Rua Zé do Lago, Quadra A do Distrito de Piraputanga. Considerando a Lei Complementar nº 60/2016.

1. Terreno Urbano

1.1 Área: 800,00m²

1.2 Valor estimado do m²: R\$ 18,75

1.3 Valor do Terreno: R\$ 15.000,00

1.4 Valor Total da avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Aquidauana-MS, 17 de abril de 2023.

Wilson Dalbem
(Presidente da Comissão)

Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
(1º Membro)

Uanderson Braga Aristides
(2º Membro)

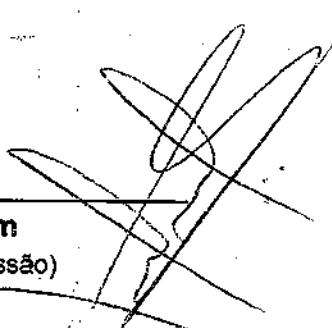


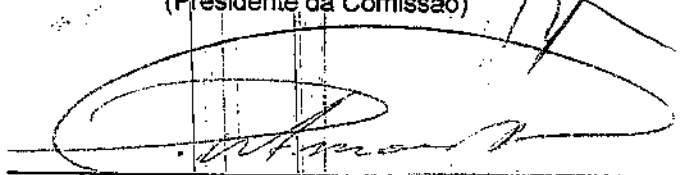
LAUDO DE AVALIAÇÃO

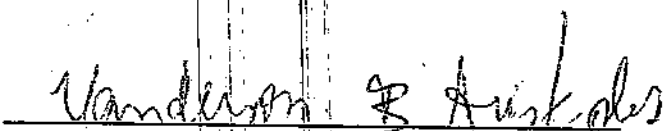
Refere-se o presente, a avaliação de 01 (um) lote de terreno urbano determinado sob o nº 02 localizado na Rua Antonio Santos Ribeiro, esquina com Rua Zé do Lago, Quadra A do Distrito de Piraputanga. Considerando a Lei Complementar nº 60/2016.

1. Terreno Urbano
 - 1.1 Área: 800,00m²
 - 1.2 Valor estimado do m²: R\$ 18,75
 - 1.3 Valor do Terreno: R\$ 15.000,00
 - 1.4 Valor Total da avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Aquidauana-MS, 17 de abril de 2023.


Wilson Dalbem
(Presidente da Comissão)


Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
(1º Membro)


Uanderson Braga Aristides
(2º Membro)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Procuradoria Jurídica do Município

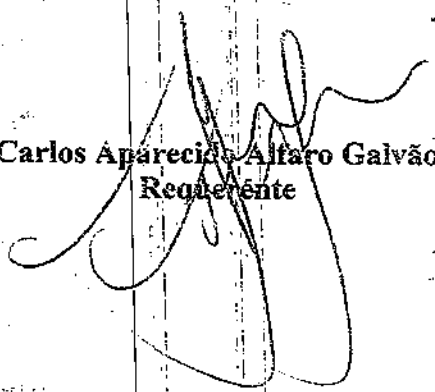
DECLARAÇÃO

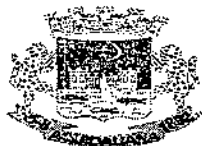
Eu, Carlos Aparecido Alfaro Galvão, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 304766 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 309.302.941-49, Declaro que nesta data tomei conhecimento da avaliação contida no processo nº 3347/2015, de um lote urbano localizado no Distrito de Piraputanga – Aquidauana/MS Quadra A Lote 02 com metragem de 20,00m x 40,00m (Oitocentos metros quadrados), avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Matrícula 21.364.

Declaro ainda que concordo plenamente com o valor acima descrito, constante do laudo de avaliação de fls.

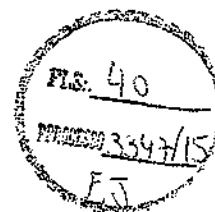
Por ser verdade, assina a presente declaração para os devidos fins e efeitos de direito.

Aquidauana, 19 de Abril de 2023.


Carlos Aparecido Alfaro Galvão
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Procuradoria Jurídica do Município



DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Aparecido Alfaro Galvão, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 304766 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 309.302.941-49, Declaro que nesta data tomei conhecimento da avaliação contida no processo nº 3347/2015, de um lote urbano localizado no Distrito de Piraputanga – Aquidauana/MS Quadra A Lote 01 com metragem de 20,00m x 40,00m (Oitocentos metros quadrados), avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Matrícula 21.363.

Declaro ainda que concordo plenamente com o valor acima descrito, constante do laudo de avaliação de fls.

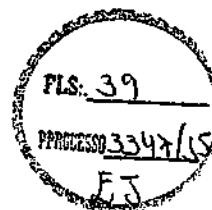
Por ser verdade, assina a presente declaração para os devidos fins e efeitos de direito.

Aquidauana, 19 de Abril de 2023.

Carlos Aparecido Alfaro Galvão
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Procuradoria Jurídica do Município



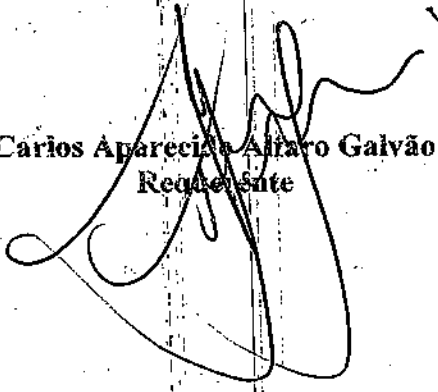
DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Aparecido Alfaro Galvão, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 304766 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 309.302.941-49, Declaro que nesta data tomei conhecimento da avaliação contida no processo nº 3347/2015, de um lote urbano localizado no Distrito de Piraputanga – Aquidauana/MS Quadra A Lote 02 com metragem de 20,00m x 40,00m (Oitocentos metros quadrados), avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Matrícula 21.364.

Declaro ainda que concordo plenamente com o valor acima descrito, constante do laudo de avaliação de fls.

Por ser verdade, assina a presente declaração para os devidos fins e efeitos de direito.

Aquidauana, 19 de Abril de 2023.


Carlos Aparecido Alfaro Galvão
Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Procuradoria Jurídica do Município



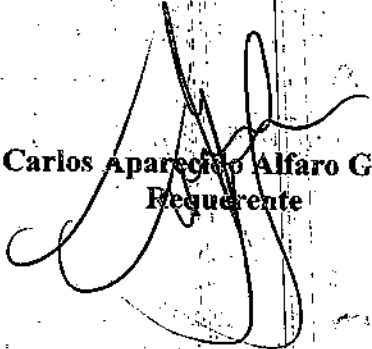
DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Aparecido Alfaro Galvão, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 304766 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 309.302.941-49, Declaro que nesta data tomei conhecimento da avaliação contida no processo nº 3347/2015, de um lote urbano localizado no Distrito de Piraputanga – Aquidauana/MS Quadra A Lote 01 com metragem de 20,00m x 40,00m (Oitocentos metros quadrados), avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Matrícula 21.363.

Declaro ainda que concordo plenamente com o valor acima descrito, constante do laudo de avaliação de fls.

Por ser verdade, assina a presente declaração para os devidos fins e efeitos de direito.

Aquidauana, 19 de Abril de 2023.


Carlos Aparecido Alfaro Galvão
Requerente